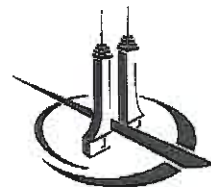


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº **27** /2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

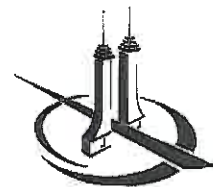
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 02/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Subscrição
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 013/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador Mano Gás, encaminhar a comunicação interna nº 173/2019 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, conforme documento em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

indic 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

COMUNICAÇÃO INTERNA: 173/2019

DATA: 07/03/2019

DE: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana-
SEGTRAM.

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

ASSUNTO: Responde o Ofício nº 013/2019/DLEG, de 06 de Fevereiro de 2019, da Câmara
Municipal de Vereadores de Uruguaiiana.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 013/2019/DLEG, de 06 de Fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiiana, informo a Vossa Excelência que na Avenida Pinheiro Machado há uma faixa de pedestre distante aproximadamente 25 (vinte e cinco) metros do Supermercado Baklizi.

Ressalto a Vossa Excelência que consta no planejamento de ações da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana a implantação de uma nova sinalização, através de faixa elevada de pedestre, no local.

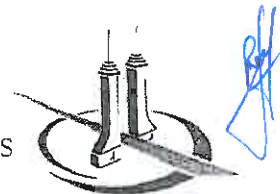
Por fim, destaco a Vossa Excelência o compromisso da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana com o desenvolvimento de ações que visem à melhoria do trânsito em nosso município e mais segurança ao cidadão uruguaiianense.

Cordialmente,

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 013/2019/DLEG

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

04/05/2019
Oste Cleonilde da Silva Corrêa
Secretário Municipal de Segurança
Trânsito, Transporte e
Mobilidade Urbana

CÓPIA

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2019.
Ao cl. Exp
Ao Dir. Trânsito

Assunto: implantação faixa de pedestres.

Senhor Prefeito,

Desistir, informando
que no local, a 25m,
existe sinalização de
faixa de pedestre, e o
local, será alvo de
nova sinalização, com
faixa elevada de pedestre

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 05/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 025/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente estudo para implantação de faixa de pedestres na Av. Pinheiro Machado, em frente ao segundo Supermercado Baklizi.

2. Justifica-se a presente indicação considerando a ampliação do estabelecimento supracitado, passando a entrada principal do Supermercado a ficar em frente à porta do mesmo, trazendo risco à população que ali espera o transporte público e ao pedestre que ali transita, devido ao alto fluxo de veículos.

Atenciosamente,

VER. IRANI GOELHO FERNANDES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

RECEBIDO

28/02/2019

Jauro Fontana

14:32
11-2-2019
Luan

SESTRAM
Para análise
e providência

Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 02/02/19